



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 024/2023

(Plenária híbrida)

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Av. João Pessoa, 1105 – Bairro Azenha, sob a coordenação da Presidenta **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio)**; Eduarda Roos, **Casa do Menino Jesus de Praga**; José Nahas, **Parceiros Voluntários**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; João Batista Machado da Rocha e João da Luz, **Fundação O Pão dos Pobres**; Lenira L. da Silva, **Círculo Operário Porto Alegrense**; Francine Idiart e Suzana Moraes, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; Frei Luciano Elias Bruxel, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; Kátia Nunes, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança**; Theresinha Bastos, **Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA**; Andréia Gilli e Ivana Froes, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Letícia Giardin, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; Otilia Maria Henz de Abreu e Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Susani Pereira Conceição, **Secretaria Municipal da Educação – Smed**; e Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**.

DEMAIS PRESENTES:

Luiz Henrique Frota e Cátia Soares, **Administrativos CMDCA/Funcriança**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Debates e Deliberações;

31 **2.1. Comissões: Executiva, Finanças, Políticas e Reordenamento;**

32 **3. Informes.**

33 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

34 **1. ABERTURA;**

35 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
36 **CAIMC (TOPOGIGIO):** Vamos lá?

37 **1. ABERTURA.**

38 **2. DEBATES E DELIBERAÇÕES; COMISSÃO EXECUTIVA:**

39 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES: 310 estatutos e 310 kits de normativas já estão
40 disponíveis. O recurso para o material foi financiado (R\$ 675,00) pelo Fórum de Entidades por
41 não haver tempo hábil via Secretaria;

42 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES: Resolução nº 092, recursos interpostos por
43 candidatos que foram considerados não aptos. Houve 03 recursos: 1) FELIPE MAFFEI
44 MANSONI CEZAR, apresentou certificados de cursos e faltou número de horas para
45 complementar a carga horária necessária, ingressando com documento novo no processo, com
46 data de conclusão *a posteriori* a sua inscrição, tendo indeferida a inscrição. **APROVADO**

47 **POR UNANIMIDADE MANTER O CANDIDATO COMO NÃO HABILITADO;** 2)

48 MARIA INÊS GARCIA HERMANN: anexou certidão de condenação eleitoral faltando uma
49 série de dados e também anexou *a posteriori* comprovação de que havia atuado como
50 Conselheira Tutelar por 3 gestões, mas através de um print de RH 24h de que atuou, não era
51 um documento formal do período de atuação e fora de prazo. Comprovada a autenticidade do
52 documento, aceito, mas a comissão mantém indeferida por anexar documento novo e não ser o
53 documento requerido no edital comprovando atividade. **APROVADO POR**

54 **UNANIMIDADE MANTER A CANDIDATA COMO NÃO HABILITADA;** 3)

55 JULIANO RODRIGUES GONÇALVES: tem formação em tecnólogo de educador social,
56 comprovou que a formação é específica para atuação como Conselheiro Tutelar, mas quando
57 anexou os comprovantes de residência, anexou somente o endereço atual, não anexando o
58 comprovante anterior, conforme solicita o edital para comprovar que reside em Porto Alegre
59 há mais de 2 anos. Na fase recursal apresentou o comprovante de residência anterior, anexando
60 documento novo, o edital veda em fase recursal a inserção de documentos novos. A comissão

61 mantém a não habilitação do candidato. **APROVADO POR UNANIMIDADE MANTER O**
62 **CANDIDATO COMO NÃO HABILITADO;**

63 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES: Resolução de orientações para os candidatos
64 no momento da prova. **APROVADO COM 02 ABSTENÇÕES A RESOLUÇÃO;**

65 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES: Resolução previamente autorizado pelo
66 plenário do CMDCA que a comissão possa no início da semana seguinte da prova publicar o
67 gabarito pós-prova e a ciência para abertura de prazo recursal da prova no Dopa.
68 **APROVADO POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO;**

69 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES: Resolução autorizando a Comissão Eleitoral a
70 agendar encontros com os candidatos, sejam aptos ou inaptos, para orientações e realização do
71 sorteio número. **APROVADO POR UNANIMIDADE A AUTORIZAÇÃO;**

72 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES: foi enviado ao Ministério Público recursos de
73 impugnação para manifestação. JEAN MOISES MARQUES, Micro-01, que apresenta
74 justificativas de efetividade que não são frutos da verdade, onde já consta uma ação civil
75 pública; FELIPE SOUZA GASPASILVA, possui uma restrição, está sob indulto;
76 CLAUDIOMIRO DE ALMEIDA SILVA, processo de improbidade administrativa;
77 Conselheira SABRINA SALAZAR, Micro-05, afastada pelo Ministério Público por eventual
78 conivência em estupro de vulnerável; Conselheiro LIDIONEI DA ROSA SANTOS, Micro-05,
79 afastado por ter participado de crime contra a vida. A Comissão Eleitoral sugere esperar passar
80 a fase da prova e depois o MP faria o apontamento inicial, dando respaldo, acatado pela
81 plenária;

82

83 **COMISSÃO DE FINANÇAS**

84 Analisaram e despacharam os processos RITMA.

85 **COMISSÃO DE REGISTRO**

86 LOBOS DA ZONA SUL. Realizada visita no dia 05/04, onde o espaço estava fechado, a
87 comissão entrou em contato telefônico e uma pessoa foi até o local, apresentando o espaço
88 como uma associação parceira da Lobos da Zona Sul e que só aconteciam eventos em datas
89 comemorativas. Era uma sala muito pequena, não há funcionários contratados. A comissão
90 retornou na última semana com o horário de atendimento, mas chegando ao local não havia
91 atendimento. A entidade encaminhou recurso, justificando que atendem também na Cecopam,
92 mas não indicam data e horário. Anexaram fotos desde 2020 das atividades. Pediram
93 reconsideração, mas a comissão não entende como registrar sem um plano de trabalho
94 compatível com a lei. A comissão marcará mais uma visita;

95 INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA: 23.0.000067640-3. Solicita
96 inclusão de um novo curso de Aprendizagem, curso na área de comércio e varejo, CBO
97 521110. A OSC encaminhou a documentação de acordo com o solicitado e regido pela
98 Resolução nº 015/2017. O parecer da comissão é favorável à inclusão do novo curso.
99 **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO O PARECER.**

100 **COMISSÃO DE POLÍTICAS**

101 Trabalhou internamente.

102

103

104 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos
105 Direitos da Criança e do Adolescente, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia
106 Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de
107 veracidade.